



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA N° 65, de 5 de abril de 2023.

Declara ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1° - Declarar ponto facultativo no período vespertino do expediente da Câmara Municipal no dia 6 (seis) de abril de 2023, quinta-feira da Semana Santa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 5 de abril de 2023.

**EDIMILSON
DIAS BARBOSA
00749504951**

Assinado digitalmente por EDIMILSON DIAS
BARBOSA.00749504951
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB,
e-CPF=A1, OU=VALID, OU=AR ONLINE SUL,
OU=Presencial, OU=14695517000157,
CN=EDIMILSON DIAS BARBOSA.00749504951
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.04.05 11:01:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal

Publicação: * Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
n° 3.525 de 06/04/2023, pág. 101.

POR 065/2023
AUTORIA: Poder Legislativo

